

# Caesb defende seu projeto mas esconde fraude

A seguir, a íntegra do documento da Caesb, justificando seu projeto, rebatendo denúncias, mas omitindo a farsa

## 1 - SITUAÇÃO ATUAL DO LAGO PARANOÁ

O tratamento de esgoto a nível secundário, utilizado nas duas Estações de Tratamento de Esgoto na Bacia do Paranoá, consiste, basicamente, na separação dos resíduos sólidos e mineralização dos efluentes de esgotos sanitários, permitindo, além do aproveitamento da matéria orgânica como adubo, a redução dos microrganismos patogênicos e a obtenção de água purificada, de aparência cristalina mas muito rica em nutrientes (especialmente fósforo e nitrogênio).

Essas duas Estações (ETE-Norte e ETE-Sul) têm capacidade para atender, em conjunto, a uma população de até 300.000 pessoas. Vê-se, assim, que sua capacidade de tratamento está, de há muito, ultrapassada, uma vez que a população estimada para a bacia do Paranoá é da ordem de 560.000 habitantes.

## 2 - A SOLUÇÃO PARA O PROBLEMA

Desde 1970 a CAESB vem estudando uma alternativa adequada para o tratamento do esgoto sanitário gerado na bacia do Paranoá, de modo a garantir a melhor qualidade das águas do Lago Paranoá, pois desde aquela época o Lago já se apresentava em estado avançado de eutrofização, com ameaças, inclusive, para o lazer e a recreação aquática da Capital Federal.

A preocupação com esse problema levou à criação em 1974, do Grupo de Estudos de Poluição, pela CAESB, com o objetivo de estudar, pesquisar e avaliar o problema, propondo soluções para evitar a morte do Lago Paranoá pela eutrofização.

Em 1975, foi contratada a empresa de Consultoria PLANIDRO LTDA., especializada no assunto, para proceder estudos acerca do problema. Os trabalhos resultaram duas conclusões principais: a necessidade de ampliação dos estudos hidrológicos e limnológicos do Lago e o conhecimento da bem-sucedida experiência realizada na África do Sul, no tratamento biológico de esgotos com remoção de nutrientes, denominado "tratamento terciário".

O tratamento terciário nada mais é do que uma extensão do tratamento secundário, com ampliação das estações para possibilitar a eliminação de fósforo e nitrogênio das águas resultantes do tratamento secundário.

Ainda em 1975, foi contratado pela CAESB, como consultor, o Prof. GERIT MARAIS, da Universidade de Cape Town (África do Sul), para o desenvolvimento de pesquisas locais, quando foi aqui testado o processo sul-africano de tratamento terciário, mediante a utilização de uma estação piloto, ficando demonstrada, na prática, a viabilidade técnica do projeto para as condições de Brasília.

Em 1976, foi firmado Convênio de Cooperação Técnica com o PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, com a participação da CAESB, OMS - Organização Mundial de Saúde, SEMA - Secretaria Especial do Meio Ambiente, Ministério da Saúde e Ministério das Relações Exteriores, objetivando o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre o Lago Paranoá e, paralelamente, promover o avanço tecnológico da CAESB no campo da engenharia sanitária e ambiental, através de cursos ministrados aos seus técnicos nos mais modernos e avançados centros mundiais.

O suporte técnico fornecido pela equipe de limnologia da Universidade de Lund (Suécia), liderada pelo Prof. SVEN BJORK, autoridade mundialmente conhecida e responsável por uma série de programas bem-sucedidos de recuperação de lagos em seu país, como dos Lagos Trummen, Jorja e Hornborg, além de haver executado trabalhos similares em outros países.

Resultaram desse Convênio:

1) Montagem de laboratório de limnologia em Brasília, que permitiu, em caráter permanente, observar, analisar e avaliar a evolução da qualidade das águas do Lago;

2) Instalação de rede hidro-meteorológica, visando, entre outros objetivos, proporcionar suporte aos estudos de limnologia;

3) Formação de equipe técnica multidisciplinar na CAESB, para tratar dos complexos problemas ambientais do Distrito Federal;

4) Levantamento das diretrizes gerais para solucionar o problema de esgotamento sanitário em Brasília e para ordenamento do uso do solo na bacia do Paranoá.

Em 1979, foram concluídos os estudos limnológicos do Lago Paranoá, pela equipe liderada pelo Prof. SVEN BJORK, consubstanciados no documento "The Lago Paranoá Restoration Project". As principais conclusões desses estudos foram:

1) A qualidade de lodo orgânico existente no lago se limitava a uma pequena área situada nas proximidades da ETE-Sul, indicando que o processo de degradação do Lago era mantido quase que exclusivamente pelas fontes externas de poluentes, apresentando boas perspectivas de melhoria da qualidade da água a alternativa de redução do aporte de nutrientes;

2) As fontes principais de nutrientes constituíam-se nos despejos das Estações de Tratamento, e os tributários Riacho Fundo e Gama, tornando-se necessária a coleta dos esgotos das áreas urbanas, eliminação das lagoas de estabilização do Guarã I e II e a realização de estudos comparativos

do aumento da eficiência do tratamento dos esgotos sanitários, com as alternativas de exportação desses efluentes;

3) O Lago seria, necessariamente, o corpo receptor das águas pluviais, necessitando considerável esforço no sentido de minimizar o transporte de nutrientes e material erodido provenientes das águas de chuvas;

4) A necessidade de preservação das fontes de água limpa, de modo a possibilitar a adequada renovação das águas do lago.

Ainda em 1979, foi elaborado o Relatório Técnico Preliminar, objetivando a escolha da melhor alternativa técnico-econômica para o esgotamento sanitário da bacia do Lago Paranoá, com financiamento previsto, à época, através do Banco Nacional da Habitação - BNH.

Em 1981, esses estudos foram aprovados pelo órgão técnico do BNH (Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA), sendo autorizado o financiamento dos projetos básicos e executivo.

Em 1982, foi aprovado pela CAESB, BNH e FEEMA o Projeto Básico, partindo-se então para o detalhamento do Projeto e preparação de editais de licitação exigidos para a aquisição de equipamentos.

## 3 - O PROJETO QUE SERÁ IMPLANTADO PELA CAESB

O projeto que a CAESB procura agora implantar já foi exaustivamente analisado, criticado, avaliado e debatido nos mais prestigiados fóruns, durante quase dez anos. Não é um projeto exclusivo, elaborado no âmbito interno da própria CAESB, mas um trabalho para o qual contribuíram os mais renomados cientistas nacionais e estrangeiros.

O conhecimento da complexidade do problema da eutrofização, no caso do Paranoá associado à contaminação por esgotos, bem como dos riscos da tomada de decisões apressadas - que poderiam levar à adoção de medidas dispersivas e à execução de obras de custos elevadíssimos, ou ainda de duvidosa eficácia - exigiram de todos a máxima cautela no equacionamento do problema.

A CAESB, que contava no seu Grupo de Estudos de Poluição com renomados especialistas nos campos da Engenharia Sanitária e da Limnologia, houve por bem promover o treinamento e visitas desses técnicos aos centros mais desenvolvidos do mundo (Suécia, África do Sul, Estados Unidos, Inglaterra, dentre outros), com o objetivo de absorver os conhecimentos e a experiência desses centros no trato da questão adequando a tecnologia à situação local. Paralelamente, foram contratadas firmas de renome, tanto a nível nacional como internacional.

Os trabalhos desenvolvidos pelos técnicos levaram à escolha da alternativa do tratamento terciário dos esgotos como a mais viável, não obstante os estudos exaustivos levados a efeito na apreciação de outras alternativas, citando como exemplo a exportação dos esgotos para a bacia do Rio São Bartolomeu e do Rio Maranhão, aproveitamento de efluentes das estações em irrigação e outras.

Entre os dias 23 e 29 de outubro de 1985, foram procedidos estudos e ampla discussão do Projeto da CAESB para promover a despoluição do Lago Paranoá, por uma Comissão especialmente designada para esse fim, composta pelas seguintes autoridades:

Dr. ROBERTO FIGUEIRA SANTOS (CNPq)

Dr. CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA (GDF)

Dr. WILSON ANTONIO AUERSWALD (CNPq)

Dr. FERNANDO AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA (CAESB)

Dr. JOSÉ CARLOS CODOVA COUTINHO (IAB)

Dr. EURÍCO SALVIATTI (UnB)

Dr. BENJAMIN SICSÚ (CME)

Ao final dos trabalhos então realizados, essa D. Comissão produziu um documento cujos trechos mais significativos são:

"O atual estágio de poluição do Lago Paranoá e a necessidade de providências urgentes para a sua efetiva recuperação e as tendências irreversíveis de adensamentos populacionais da bacia, que são frutos do processo social, nos levam às seguintes considerações:

Que a quantidade de fósforo e nutrientes que chegam ao Lago Paranoá, principalmente dos esgotos domésticos, tem acelerado o processo de eutrofização. A aplicação crescente do sulfato de cobre poderá trazer inconvenientes.

Que o tratamento terciário com remoção de fósforo e nutrientes dos esgotos é indispensável ao controle da poluição do Lago.

Que enquanto não se fizer um tratamento terciário dos esgotos que chegam ao Lago Paranoá e um manejo adequado dos lodos já depositados no fundo do Lago, corre-se o risco de um desequilíbrio ecológico.

Recomenda-se que:

1. Tendo em vista as necessidades imediatas, seja implementada a ampliação das estações já existentes, conforme projeto da CAESB.

Depois de todos os estudos realizados, não obstante a aprovação da Comissão especialmente formada com o objetivo de avaliar o Projeto, em 1986 a CAESB julgou prudente contratar uma Comissão composta por renomados especialistas brasileiros e estrangeiros na área de tratamento avançado de esgotos, dentre os quais destacam-se: James Laing Bernard (África do Sul), Samuel Murray Branco, John Raymond Bratby

(Inglaterra), e Manoel Oswaldo Lima da Silva.

Essa Comissão Independente, após reavaliar o Projeto de Recuperação do Lago Paranoá, referendou integralmente os estudos elaborados até então, enfatizando a necessidade de ampliação das Estações de Tratamento de Esgotos atualmente existentes, bem como sua adequação para o tratamento terciário dos esgotos de Brasília.

Foi, portanto, estribada em critérios técnicos e econômicos, submetidos a amplas discussões e debates, que a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB resolveu finalmente dar o toque de largada no Projeto que, sem sombra de dúvida, representa um dos mais importantes empreendimentos dos últimos anos, enaltecendo não apenas a Capital Federal, mas também a nação brasileira.

Enfim, como já foi afirmado alhures, é um projeto da mais alta prioridade, concebido através do esforço conjunto dos maiores especialistas mundiais em engenharia sanitária e ambiental, de maturação lenta e refletida, cuja implementação não mais deve ser retardada.

Deve ser realçado que, durante o processo de sua maturação, muitos homens conscientes e de envergadura moral e profissional indiscutível, estiveram à frente dos destinos da CAESB, todos unidos, no tempo e espaço, por um ideal comum: salvar o Lago Paranoá do destino inglório e imerecido de se transformar num imenso pantanal. Mesmo porque o destino do Lago está indissolvelmente ligado ao destino de Brasília, e, se aquele perecer, na certa comprometerá seriamente a qualidade de vida oferecida por esta Capital.

## 4 - POPULAÇÃO NA BACIA DO PARANOÁ

O projeto a ser implantado pela CAESB visa atender a uma população de até 760.000 habitantes.

Assim, o projeto eleito atenderá a uma demanda futura de mais 200.000 pessoas, considerando que a população atual na bacia é da ordem de 560.000 habitantes. A partir daí, outras soluções deverão ser estudadas, de modo a garantir os padrões de qualidade do meio líquido do Paranoá, com a utilização dos avanços tecnológicos da época.

## 5 - PROCEDIMENTOS LICITATORIOS

5.1 - 1ª LICITAÇÃO - Em 28 de julho de 1983, foi realizada pela CAESB a C.I. n.º 001/83, objetivando a aquisição de equipamentos para a ampliação e adaptação das ETE's Norte e Sul.

A época, os recursos financeiros necessários ao pagamento dos compromissos resultantes da citada licitação correriam à conta do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEF, Banco Nacional da Habitação - BNH, Governo do Distrito Federal, através do Fundo de Financiamento para Água e Esgotos - FAE/DF, sendo que parte da importância viria do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Contrato de Empréstimo n.º 1970-BR).

Quando tudo parecia caminhar de forma satisfatória, inclusive com licitação julgada e selecionada os vencedores, foi a CAESB surpreendida com a desnotória notícia dada pelo BRB de que as liberações de crédito para o setor público somente poderiam ocorrer quando oriundas de contratações anteriores a 09 de junho de 1983, data de publicação da Resolução 831 - Banco Central do Brasil.

Diante de tal suspensão por tempo indeterminado, a referida licitação não pôde ser homologada, por não mais se contar com os recursos financeiros necessários. Daí, enquanto se aguardava qualquer solução, a Concorrência foi sendo prorrogada sucessivamente, numa tentativa de seu aproveitamento, vez que a abertura de novo processo licitatório demandaria maior tempo.

Ocorre que, em face de algumas dúvidas surgidas com relação à conveniência de aproveitamento de um processo licitatório realizado há alguns anos, com possíveis dificuldades de adequação do contrato a realidades distantes, citando como exemplo valor contratual, cauções, multas, garantias dos equipamentos e mesmo avanços tecnológicos verificados no período, a então Diretoria da CAESB julgou indispensável solicitar, em 29 de novembro de 1985, a audiência da douta Procuradoria Geral do Distrito Federal, no que foi atendida.

Com base no substancial parecer da douta Procuradoria Geral, a atual Diretoria da Empresa autorizou, em 10 de junho de 1986, o encerramento da Concorrência Internacional n.º 001/83-CAESB, em virtude da total impossibilidade de seu aproveitamento.

## 5.2 - NOVA LICITAÇÃO

Em 10 de junho de 1987, a CAESB realizou nova licitação a fim de selecionar empresas não apenas para fornecer equipamentos, mas também executar as obras civis, instalação dos equipamentos, realizar testes operacionais, treinamento de pessoal e fornecimento de peças sobressalentes.

Pode-se então concluir que os objetivos das duas licitações são bastante distintas, não havendo, portanto, nenhuma forma de se estabelecer comparação entre os valores apresentados nas duas concorrências, tendo em vista, sobretudo:

grande diferença entre os objetos das duas licitações (enquanto a primeira C.I. visava à aquisição de equipamentos, a segunda objetiva à realização de obras civis, o

fornecimento e montagem de equipamentos, treinamento de pessoal, os testes de pré-operação e o fornecimento de peças de reposição);

ocorrência de alta taxa inflacionária no período, não coberta totalmente pela variação da OTN 6 - CONTRATO DA VANTAGENS AS EMPRESAS

No que tange à afirmativa acima não há falar em vantagens às empresas. Com efeito, a correção monetária das futuras pagas em atraso é imperativo de justiça comutativa de vez que o contrato estabelece também pesadas multas às empreiteiras por qualquer atraso na execução das obras, constituindo-se a medida numa decorrência natural do equilíbrio entre os contratantes.

Assinale-se que a matéria tem sido objeto de análises, na doutrina e na jurisprudência que já consagraram o princípio da obrigatoriedade do reajuste monetário dos pagamentos efetuados com atraso, como forma de compensação da perda do poder aquisitivo da moeda pela inflação, de resto consagrado na legislação.

Quanto à possibilidade de acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato, trata-se de cláusula apoiada em expressa disposição legal, qual seja o parágrafo único, do artigo 55, do Decreto-Lei n.º 2.300, de 21/11/86, com as alterações do Decreto-Lei n.º 2.348, de 24/07/87, somente cabível na hipótese de aumento ou diminuição do volume de obras.

De outro passo, a inclusão da cláusula - «RESSALVAS» - (27ª), objetiva, evidentemente, resguardar os legítimos interesses da CAESB, em função das suas responsabilidades no trato com a coisa pública, criando ônus apenas para as empresas contratadas, que não poderão, posteriormente, alegar o desconhecimento dos fatos e circunstâncias sobre as quais foram celebrados os contratos. Assim, os eventuais prejuízos por elas sofridos em decorrência de possível inviabilidade das obras motivada pela questão atinente ao RIMA, não serão indenizáveis, ficando dessa forma, resguardado o interesse público.

## 7. O RELATÓRIO DA PLANIDRO E A EXPORTAÇÃO DE ESGOTOS

O relatório inicial elaborado pela PLANIDRO data de 1975 e os custos de tratamento terciário foram estimados a nível preliminar, uma vez que não existem parâmetros definitivos.

Apenas a operação, com sucesso, da unidade em escala piloto na ETEB-Norte possibilitou a análise de parâmetros adequados para estimativa, a nível elaborado, dos custos de tratamento terciário.

O próprio relatório da PLANIDRO mencionava a operação de instalações semelhantes na África do Sul que, devido à simplicidade de concepção tecnológica, indicava ser atrativa para adaptação às Estações existentes no Lago.

Além disso, as características subterrâneas e linear de exportação estão sujeitas a variações de grande monta não previsíveis em um estudo preliminar.

Também é importante observar que à época do mencionado relatório o tratamento terciário caracterizava-se por uso intensivo de produtos químicos e que hoje, decorridos mais de 15 (quinze) anos de experiência bem-sucedida, o principal atributo deste tratamento é sua característica essencialmente biológica com reduzido uso de componentes químicos.

Concluindo, os estudos comparativos de custos não computaram os indispensáveis custos de tratamento secundário a juzante, exigência da atual legislação ambiental.

Mais grave é que a solução de exportação (descartada após inúmeros estudos da CAESB) afeta de modo dramático, o balanço hídrico do Paranoá. De fato, a principal fonte de alimentação do Lago se constitui hoje nas chamadas águas servidas e sua exportação implicaria na morte biológica do Lago.

## CONCLUSÃO

Depois de tudo o que foi dito, a Diretoria da CAESB acredita ter deixado bem claro os seguintes pontos:

as obras são urgentes e inadiáveis, sob pena de acarretar danos irreversíveis ao Lago Paranoá, cujas águas estão sujeitas a propiciar, em escala infinitamente maior, o desastre ecológico ocorrido em 1978.

as condições atuais do Lago são críticas e agravam-se a cada dia, pois as Estações de Tratamento em atividade só efetuam o tratamento secundário dos esgotos sanitários, além de não terem capacidade de processar todo o volume de esgoto produzido na bacia.

Vale ressaltar, ainda, que a implantação do Projeto de Ampliação das Estações de Tratamento de Brasília teve início no ano passado, com início e conclusão das obras preliminares, com a terraplenagem da ETE-Sul, já estando o terreno preparado para receber os equipamentos e materiais destinados ao início das obras de construção civil.

Por último, não pode a Diretoria da CAESB deixar de alertar que a ampliação das estações de tratamento, bem como sua adequação para o tratamento terciário dos efluentes de esgotos sanitários de Brasília, constitui uma obra fundamental e imprescindível para recuperação do Lago Paranoá, e qualquer adiamento do início das obras poderá resultar, como já foi dito, numa catástrofe ecológica, de consequências inimagináveis.

Project BRA-2000

THE LAGO PARANOÁ RESTORATION PROJECT

Brasília, Brazil

Final Report

March, 1979

Sven Björk  
Professor of Limnology, University of Lund, Sweden  
Department of Limnology, University of Lund, Sweden  
Short-term consultant to the Pan American Sanitary Bureau  
Regional Office of the World Health Organization

activities practiced by only a few, but noisy and disturbing to many people, should be forbidden or practiced only under strict control in restricted areas.

c. Sport fishing (angling) could also develop to an esteemed form of recreation for a great number of people. The development of the fish community should, therefore, be directed to get as favorable conditions as possible. This means, among other things, selection of fish species with respect to 1) ecological conditions and 2) methods for catching.

d. Promenade possibilities in an environment undisturbed by traffic could be created along the water within several shore areas. Access to cafés, etc., is provided.

e. Tourism. In its present state the polluted Lago Paranoá is a negative factor for tourism. Restoration makes the Brasília environment more attractive as the present lack of natural bathing places is a disadvantage for visitors.

## 4. The restoration - Means, methods and prognosis

There is no alternative to sewage diversion for a successful restoration of Lago Paranoá. The lake can never be used for recreational purposes while it is exploited as a sewage receiver.

The absolute requirement for sewage diversion and the prognosis that the lake will recover rapidly after diversion are due to the following circumstances.

a) The polluted Lago Paranoá is an ecosystem with unique characteristics in that the production of algae is dependent nearly

4. A recuperação do Lago - Meios, métodos e prognósticos. Não existe qualquer alternativa para o sucesso da recuperação do Lago Paranoá sem que seja feita a exportação dos esgotos. O lago nunca poderá ser utilizado com objetivos recreacionais enquanto a mesma for utilizado como receptor de esgotos.

# O que foi omitido nas justificativas

Todas as justificativas apresentadas pela Companhia de Águas e Esgotos de Brasília (Caesb) contra as denúncias feitas na edição de domingo no **Jornal de Brasília** sobre o projeto e a licitação para as obras de despoluição do Lago Paranoá, continuam omitindo fatos.

A empresa atribui o valor de 45 milhões de dólares apenas para a aquisição dos equipamentos. Este custo foi orçado num convênio entre o extinto Banco Nacional da Habitação (BNH), a Secretaria de Serviços Públicos e a Caesb, em 1985, prevendo que estes 45 milhões incluem toda a obra, com equipamento, obra civil, e compra de parte dos interceptores - canos - que ligariam parte do Guarã e Núcleo Bandeirante.

Na primeira justificativa da Caesb, há uma crítica ao JBR, onde afirma que apesar de dizer que técnicos condenavam a obra, a reportagem não cita os nomes destes técnicos. A matéria é bem clara quando cita os nomes dos estudos feitos por uma equipe sueca, chefiada pelo biólogo Sven Bjork, além dos relatórios da Planidro, e do próprio projetista da obra, o sul-africano James Barnard.

## Os aumentos

A Caesb também nega que a obra tenha o valor total de US\$ 156 milhões, e sim de 100 milhões, mas admite que o valor do contrato prevê um reajuste de 25%. Os contratos assinados com as duas empresas vencedoras da licitação - Andrade Gutierrez e Serveng-Civilsan - fixam os seguintes valores: Cz\$ 2.292.031.757 - para as obras de Estação de Tratamento Sul, que serão feitas pela Serveng-Civilsan - e Cz\$ 2.314.390.228,87 - para a Estação de Tratamento Norte, sob a responsabilidade da Andrade Gutierrez. O valor total da obra então é de Cz\$ 4.606.421.985,87, que convertidos pela cotação do dólar o dia 10 de junho - data em que as propostas foram entregues para licitação - chega a US\$ 125.239.172,01. Um valor que somado aos 25% previstos como reajustes contratuais pode aumentar para mais de 156 milhões de dólares.

Na terceira justificativa da Companhia de Águas e Esgotos de Brasília (Caesb), ela afirma que o valor que o JBR atribui para a obra em 85 - cerca de 45 milhões de dólares - prevê apenas a compra de equipamentos. Esta afirmação da empresa contradiz um documento oficial de convênio entre o Banco Nacional da Habitação, a Secretaria de Serviços Públicos do GDF e a Caesb, que deixa bem claro que os 45 milhões incluem toda a obra, com equipamentos, obras civil e interceptores.

## Os contratos

A Caesb justifica, no quarto item que o contrato não dá vantagem às empresas vencedoras - Serveng-Civilsan e Andrade

Gutierrez - mas sim "protege apenas a Caesb contra imprevistos". Estes imprevistos, a que a empresa se refere, são o provável embargo da obra, pela não apresentação do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), que mostraria a inviabilidade do projeto.

Além disso, existem cláusulas no contrato assinado pela Caesb com as empreiteiras que nunca foram feitos antes, em nenhum negócio deste tipo. Por exemplo, o pagamento de acordo com a variação das Obrigações do Tesouro Nacional (OTN) nas parcelas atrasadas, que é uma reivindicação das construtoras, mas que o governo nunca aceitou.

As alegações da Caesb referem-se também a aprovação pelo Banco Nacional da Habitação baseado em estudos de um de seus órgãos consultores - a Feema, do Estado do Rio de Janeiro - que demonstraram a viabilidade do projeto que a Caesb pretende implantar para a despoluição do Lago Paranoá.

Na realidade, os estudos da Feema, encaminhados à Caesb em 22 de setembro de 1980, apesar de citarem as avaliações da equipe sueca, não as levaram em consideração e entraram direto na avaliação de custos. A alternativa analisada por eles como de curto prazo - a exportação dos esgotos para fora da bacia do Paranoá - representou na época um custo de 4 bilhões e 500 milhões de cruzeiros. A segunda alternativa, de curto prazo - o tratamento terciário com a aplicação das estações de tratamento - representou, segundo os estudos da Feema, um valor de 4 bilhões e 300 milhões de cruzeiros. Portanto, 200 milhões de cruzeiros mais barato do que a de tratamento terciário.

No sexto item do documento da Caesb está a citação feita pela reportagem do JBR dos estudos da Planidro Consultoria, que segundo ele é "preliminar de 1975, há muito superado". Este mesmo documento é citado num texto usado pela Caesb para justificar o própria realização do projeto.

Quanto à omissão de informações contestada pela Caesb no sétimo item, isto fica confirmado quando em todos os estudos apresentados pela empresa ela apenas cita as avaliações dos cientistas suecos, não esclarecendo, em nenhum momento, que estas análises determinam a exportação dos esgotos como única forma de despoluir o Lago Paranoá. Esta alternativa foi afastada pela Caesb, que a considerou onerosa e ineficaz.

A carta do James Barnard, projetista da obra de despoluição do Lago Paranoá, a que se refere o item oito, da nota da Caesb, mostra indiretamente que o projeto é inviável, por esclarecer que o aumento na quantidade de esgotos e na própria composição destes, poderia fazer com que toda o sistema entrasse em "colapso".